



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO / 2018**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto às Secretarias competentes, para que seja elaborado um cadastro municipal de residências que não desejam receber publicidade por meio de panfletos.

### **JUSTIFICATIVA**

Em complemento ao Projeto de Lei 161 apresentado no ano de 2017, trago ao Poder Executivo a presente Indicação, sugerindo que seja elaborado um cadastro municipal de residências que não desejam receber publicidade por meio de panfletos, seja em suas respectivas caixas de correios ou por qualquer outro meio.

Sugiro ainda que, além do cadastro, sejam também fornecidos adesivos para que os munícipes que não desejam receber tais propagandas possam identificar suas residências, impedindo a entrega.

Ressalto que tal iniciativa já existe no âmbito do telemarketing e é gerida pelo Procon de São Paulo, funcionando a contento até o presente momento.

Como cabe ao Poder Executivo regulamentar a referida lei em 60 dias após sua publicação e a idéia tratada nesta Indicação gera custos, venho por meio desta sugerir oficialmente como opção para trazer melhorias nos serviços em nosso município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de abril de 2018.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br